



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A          nº 1.510/2021**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o servidor público **VINICIUS ALVES SCHERCH**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, inscrito na OAB/PR nº 61.358, para acompanhar, receber intimações, notificações e citações, bem como promover ações, defesas e interposição de recursos em nome do Município de Bandeirantes(PR), nos processos que tramitam na Justiça Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal